

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



NOVA ANDRADINA-MS

RESOLUÇÃO Nº. 02 de 04 de Abril de 2019.

Súmula: "Calendário de Reunião Ordinária, Exercício 2019".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 04 de abril de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 701/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - As Reuniões Ordinárias do CMDM, para o exercício 2019, acontecerão sempre:

I – Dia: 1ª quinta-feira do mês;

II – Hora: 8hs;

III – Local: Central dos Conselhos, situada a Rua Milton Modesto, 1712.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogando a Resolução nº 01/2019, Nova Andradina – MS, 04 de Abril de 2019.

Fabiana Barbosa dos Santos
Presidente do CMDM

PORTARIA Nº. 081/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 040/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que concedeu Auxílio Doença ao servidora **MARIANA GOMES CAVALCANTE** no período de 09/02/2019 a 10/03/2019, passando a vigorar o período de 09/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 2º - Entrará em vigor a partir de 02/03/2019 a Portaria nº 078/2019, que concedeu o benefício de Salário Maternidade a servidora supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2019.

Nova Andradina (MS), 01 de Abril de 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA	ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretor de Benefícios - PREVINA
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 084/2019 do processo nº 71773/2019 – FLY nº 0333.0002078/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada em Vistoria Técnica de Inspeção Veicular, com a finalidade de atender os veículos tipo ônibus do Transporte Escolar, conforme CI nº 134/2019, Solicitação nº 399/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/04/2019 às 07h30min horas (Horário Local).** Nova Andradina MS, 04 de Abril de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 120/2014

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 009 ao Contrato nº 120/2014.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre o dia 06/04/2019 a 14/05/2019, trata-se de prestação de serviços de natureza contínua, já que o objeto de contrato é o serviço publicitário, fornecido pela empresa, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 18 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças e Gestão Ordenador de despesas Contratante	MARCOS ALMIR MUNARIN Comuniart Comunicação & Marketing LTDA Contratada
--	--

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **MARIA LUCIA LICHEWISKI DE AGUIAR 94239797187 – ME**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Aquisição de diversas plantas e serviços de mão de obra de jardinagem, para atender a praça Brasil no município de Nova Andradina - MS, conforme C.I. nº 001/2019 e solicitações nº 242 e 244/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 036/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 70228/2019 – FLY Nº 0333.000632/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada..

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
3	CALCÁRIO	DOLOMITICO	KG	400,00	0,8500	340,00
6	MOREIA TOUCEIRA COM 0,70 METROS DE ALTURA	PLANTA	UN	644,00	6,0000	3.864,00
8	PALMEIRAS	PLANTA	UN	3,000	180,0000	540,00
10	RESEDÁ	PLANTA	UN	9,000	18,9900	170,91
11	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	SERVIÇOS	UN	1,000	5.000,0000	5.000,00
12	VINCAS BRANCAS	PLANTA	UN	3.000,000	1,3000	3.900,00
13	VINCAS ROSAS	PLANTA	UN	3.000,000	1,3000	3.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.714,91

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 17.714,91 (dezesete mil setecentos e quatorze reais de noventa e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019: proj. ativ.: 1044 – Construção e Melhoria de Parques, Praças, Canteiros e Vias Públicas; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.0080 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica e Elemento de despesas: 3.3.90.30.31.00.00.00.02.01.0080 – Sementes, Mudanças e Insumos, consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 13 de março de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

MARIA LUCIA LICHEWISKI DE AGUIAR
94239797187 – ME
Maria Lucia Lichewiski de Aguiar
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME**, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: Aquisição de diversas plantas e serviços de mão de obra de jardinagem, para atender a praça Brasil no município de Nova Andradina - MS, conforme C.I. nº 001/2019 e solicitações nº 242 e 244/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 036/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 70228/2019 – FLY Nº 0333.000632/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada..

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	ADUBO ORGÂNICO	MM	LATA	400,000	4,9900	1.996,00
4	FIGUEIRA	MM	UN	4,000	54,0000	216,00
5	MAGNOLIA	MM	UN	10,000	26,5000	265,00
7	PALMEIRA CICA	MM	UN	4,000	158,0000	632,00
9	PAU BRASILEIRO	MM	UN	17,000	19,9900	339,83
14	YPE AMARELO	MM	UN	27,000	49,0000	1.323,00
15	YPE BRANCO	MM	UN	25,000	44,0000	1.100,00
16	YPE ROSA	MM	UN	29,000	53,9900	1.565,71
VALOR TOTAL						R\$ 7.437,54

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 7.437,54 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019: proj. ativ.: 1044 – Construção e Melhoria de Parques, Praças, Canteiros e Vias Públicas; Elemento de despesas: 3.3.90.30.31.00.00.00.02.01.0080 – Sementes, Mudanças e Insumos, consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 13 de março de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – ME
João Batista Meurer Junior
Contratada

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 212/2018 objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM A INSTALAÇÃO PARA ATENDER O NOVO ESF CENTRO QUE ESTÁ EM FASE DE ACABAMENTO.** Tendo como FORNECEDOR (es): GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI, CNPJ nº 26.658.903/0001-58,- vigência 19/11/2018 à 18/11/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 18 de fevereiro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa J & F JARDINAGEM LTDA – ME, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: 1 Aquisição de diversas plantas e serviços de mão de obra de jardinagem, para atender a praça Brasil no município de Nova Andradina - MS, conforme C.I. nº 001/2019 e solicitações nº 242 e 244/2019 a pedido da Secretária Municipal de Infraestrutura, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 036/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 70228/2019 – FLY Nº 0333.000632/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Un, Qde, Valor unit, Valor total. Row 2: ADUBO QUIMICO, GUANO, KG, 400,000, 2,450.00, R\$ 980,00. Total: R\$ 980,00.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019: proj. ativ.: 1044 – Construção e Melhoria de Parques, Praças, Canteiros e Vias Públicas; Elemento de despesas:

3.3.90.30.31.00.00.00.02.01.0080 – Sementes, Mudas e Insumos, consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 13 de março de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

J & F JARDINAGEM LTDA – ME
Neraldo Marques Junior
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa SCHUEROFF & TOLEDO LTDA – ME, tem entre si ajustado as condições a seguir.

DO OBJETO: Aquisição de produtos químicos e soluções para atender o centro de especialidades odontológicas Romualdo Jareta, Centro de referência a saúde da mulher e o laboratório municipal Nacim Abrao. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, C.I. 086/2019, solicitação 340/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993), conforme parecer jurídico fl. 23 do processo Nº 71585/2019 FLY: 0333.000.1899/2019.

Especificação dos itens:

Table with 6 columns: Item, Descrição, un, qde, Valor unit, Valor total. 11 rows of items including ACIDO ACETICO 5%, SOLUÇÃO DE ACIDO TRICLOROACETICO, etc. Total: R\$ 7.416,00.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 31/12/2019.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.:2.005 – Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11.00.00.00.01.0014 (0014) – Material químico, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SCHUEROFF & TOLEDO LTDA-ME
Erika De Souza Schueroff
Contratada

Nova Andradina – MS, 29 de março de 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – AGEHNOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência Municipal de Habitação - AGEHNOVA, em atenção ao art. 1º, do Decreto Municipal nº 1.825 de 06 de junho de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.972 de 18 de abril de 2017, informa que a partir da presente data será aberta inscrições para faixa 2 no Conjunto Habitacional Walter Fernandes. Outrossim, fica convocada as famílias interessadas em participarem do processo de seleção para aquisição de uma unidade habitacional no PMCMV II em construção no Conjunto Habitacional supracitado, localizado no Município de Nova Andradina/MS, vejamos:

Table with 3 columns: TIPO, EMPREENDIMENTO, UH. Row: Casa, Conjunto Habitacional Walter Fernandes, 400.

As inscrições serão realizadas na AGEHNOVA, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1010, Centro, Nova Andradina/MS.

Os documentos para inscrição/atualização serão os seguintes:
INSCRIÇÃO FAIXA 1,5 - 2 (1.500,00 à 4.000,00)

Table listing required documents: CPF e RG do Requerente, Comprovante de Estado Civil, Certidão de nascimento dos filhos, Comprovante de renda, Comprovante de residência, Certidão Negativa de Imóveis, Título de Eleitor, CTPS - Carteira de Trabalho.

OBS: 02 (duas) cópias de cada documento - se tiver cônjuge trazer a mesma documentação

Ademais, para que não se alegue ignorância ou descumprimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Andradina, e fixado no mural da AGEHNOVA.

Nova Andradina-MS, 03 de abril de 2019.

Márcia Batista Lobo Grigolo
Diretora – Geral de Habitação

EDITAL Nº 0404/2019/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretária Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117592 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 4872/2004 e a Lei 12742/2015, conforme relação abaixo:

Table with 9 columns: PROPRIETÁRIO, Código, QUADRA, LOTE, ENDEREÇO, Nº, BAIRRO, NOTIFICAÇÃO. Lists property owners and their details.

SERGIO BORGES LEMOS Matricula 5584/Fiscal de Posturas
KAREN ADRIANE PERIGO Matricula 9542/Fiscal de Posturas

hom pp 70-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:71622/2019

b) Licitação Nr.:70/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 28/03/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAO"

CONTRATADO:

M.S. DIAGNOSTICA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 77.529,25 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 130.158,00 (cento e trinta mil cento e cinquenta e oito reais)

DATA: 28/03/19

ARION AISLAN DE SOUSA

hom pp 72-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:71676/2019

b) Licitação Nr.:72/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 29/03/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AO SERVIÇOS AMBULATORIAL ESPECIALIZADO (SAE), POIS TAL VEICULO É NECESSARIO PARA REALIZAR SERVIÇOS, BEM COMO, GARANTIR QUALIDADE AOS MUNICIPES QUE RECEBEM ATENDIMENTO DO SERVIÇOS AMBULATORIAL ESPECIALIZADO

CONTRATADO:

ENZO VEICULOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 91.730,00 (noventa e um mil setecentos e trinta reais)

DATA: 29/03/19

ARION AISLAN DE SOUSA

hom pp 73-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa FABIO ZANATA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:71431/2019

b) Licitação Nr.:73/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 01/04/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFERECIMENTO DE AULAS DE CAPOREIRA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA FUNDAÇÃO NOVA-ANDRADINENSE DE CULTURA, E UNIDADES EDUCACIONAIS.

CONTRATADO:

ANTONIO ROBERTO DA SILVA 23041870134 VALOR DA DESPESA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA: 01/04/19

FABIO ZANATA

PORTARIA Nº. 214, de 4 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de vacância da servidora abaixo citada, conforme previsto no artigo 47, VI, da Lei Complementar 42 de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a vacância do cargo de Assistente de Serviços Educacionais, função de Merendeira, ocupado pela servidora DANIELE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE, em razão da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, VI, da LCM 42/2002 (autos 72.372/2019).

Parágrafo único. Nas hipóteses do artigo 35 da Lei Complementar 42/2002, a servidora pública Daniele Cristina dos Santos Andrade, a pedido, poderá ser reconduzida ao cargo ora declarado vago, desde que disponível, ou, se provido, em outro de vencimentos iguais e atribuições similares.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo antes ocupado pela servidora supracitada em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2019.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Empenho Nº.: 630/19 Data: 03/04/2019

Licitação: Processo: 70789/2019, Pregão: 048/2019, Ata n°.: 34/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 6.216,85 (seis mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 1572 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PERTENCENTES AOS PROGRAMAS DST/AIDS, HIPERTENSÃO, DIABETES, IDOSO, PROGRAMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GESTANTES E OUTROS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 (Licitação Nº.: 48/2019-PR)

Extrato de Empenho Nº.: 631/19 Data: 03/04/2019

Licitação: Processo: 70789/2019, Pregão: 048/2019, Ata n°.: 34/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 141.897,70 (cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PERTENCENTES AOS PROGRAMAS DST/AIDS, HIPERTENSÃO, DIABETES, IDOSO, PROGRAMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GESTANTES E OUTROS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 (Licitação Nº.: 48/2019-PR)

Extrato de Empenho Nº.: 632/19 Data: 03/04/2019

Licitação: Processo: 70789/2019, Pregão: 048/2019, Ata n°.: 34/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 30.000,00 (trinta mil reais)

Credor: 734 RUSSI & CIA LTDA - EPP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PERTENCENTES AOS PROGRAMAS DST/AIDS, HIPERTENSÃO, DIABETES, IDOSO, PROGRAMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GESTANTES E OUTROS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 (Licitação Nº.: 48/2019-PR)

Extrato de Empenho Nº.: 633/19 Data: 03/04/2019

Licitação: Processo: 70789/2019, Pregão: 048/2019, Ata n°.: 34/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 30.000,00 (trinta mil reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PERTENCENTES AOS PROGRAMAS DST/AIDS, HIPERTENSÃO, DIABETES, IDOSO, PROGRAMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GESTANTES E OUTROS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 (Licitação Nº.: 48/2019-PR)

PORTARIA Nº. 082/2019

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) SELIDONIO GOMES LINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a(o) servidor(a) SELIDONIO GOMES LINO, matrícula 4514, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotada na MANUTENÇÃO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS P, no período de 31/03/2019 a 14/04/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2019.

Nova Andradina (MS), 2 DE ABRIL DE 2019.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios - PREVINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PP Nº 015/2019

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através da sua Pregoeira, **RETIFICA O PREGÃO Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 040/2019**; cujo objeto: **Objeto:** aquisição de matérias para consumo do hospital regional de Nova Andradina, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Publicado aviso de licitação no Diário Oficial do MS nº 9.660, edição do dia 23 de março de 2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 015/2019, com a exclusão da alínea "i" e "j" do item 10.3 vez que ficaram repetidas no Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 17 de abril de 2019 às 08:00 horas

Nova Andradina/MS, 04 de abril de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**ESTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO**

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Fábio Zanata, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil-OSC, **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

Fonte de Recursos- RECURSO PRÓPRIO

Projeto Atividade:

2.063- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 56.280,00.

Cód. Reduzido: 107.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 04 de abril de 2019.

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

PROCESSO: 71.622/2019 FLY: 0333.0001934/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas M.S. DIAGNOSTICA LTDA, DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL "NACIM ABRAÃO"

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 70/2019, a saber:

6490-DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ACIDO URICO ENZIMATICO 4X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	16,00	62,00	992,00
3	ALBUMINA 1X250ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	5,00	53,00	265,00
4	ALBUMINA BOVINA FR. 3ML	EBRAM	UN	7,00	30,00	210,00
6	AMILASE CNPG 60ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO.	LABTEST	KIT	12,00	344,00	4.128,00
7	ANTICOAGULANTE EDTA FR. COM 500ML	RENYLAB	FRASC	1,00	44,00	44,00
8	ASO FR. C/ 3 ML	EBRAM	FRASC	12,00	33,00	396,00
12	BILIRRUBINA DIRETA P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	10,00	134,00	1.340,00
13	BILIRRUBINA TOTAL P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	10,00	134,00	1.340,00
14	BOBINA DA IMPRESSORA DO ION SELECT PRODIMOL	PRODIMOL	UN	25,00	29,00	725,00
18	CALCIO ARSENASO 2X50ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO.	LABTEST	KIT	12,00	129,00	1.548,00
19	CALIBRA H 1X3ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	20,00	54,00	1.080,00
21	CK MB 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	4,00	609,00	2.436,00
22	CKNA2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	6,00	259,00	1.554,00
23	CLORETOS LIQUIF. 1X50ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	5,00	104,00	520,00
28	COLESTEROL HDL LD OU LE 80ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	24,00	290,00	6.960,00
30	CONTROLE QUALIDADE TRI-LEVEL SELECTION + C/30 AMP. COMPATIVEL PARA USO EM APARELHO DA MARCA PRODIMOL	PRODIMOL	KIT	8,00	789,00	6.312,00
32	CREATININA 300ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	18,00	70,00	1.260,00
36	CURATIVO BANDAGEM CX C/500 UNIDADES	CRAL	CX	40,00	21,00	840,00
37	ELETRODO DE POTASSIO DO ION SELECTIVO PRODIMOL	PRODIMOL	UN	2,00	4.509,00	9.018,00
38	ELETRODO DE REFERENCIA DO ION SELECTIVO PRODIMOL	PRODIMOL	UN	1,00	4.509,00	4.509,00
39	ELETRODO DE SODIO DO ION SELECTIVO PRODIMOL	PRODIMOL	UN	2,00	4.509,00	9.018,00
40	ELETRODO DO CALCIO DO ION SELECTIVO PRODIMOL	PRODIMOL	UN	1,00	4.509,00	4.509,00
45	ESTANTE EM ARAME ZINCADO CAPACIDADE P/ 24 TUBOS DE 10ML	CRAL	UN	5,00	27,00	135,00
47	FERRO LIQUIF. 80ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	15,00	149,00	2.235,00
48	FILTRO BACTERIOLOGICO OSMOSE REVERSA PERMUTION	PERMUTION	UN	2,00	1.049,00	2.098,00
49	FILTRO CARVAO OSMOSE RESERVA PERMUTION	PERMUTION	UN	4,00	239,00	956,00
50	FILTRO LEITO MISTO OSMOSE REVERSA REMUTION	PERMUTION	UN	4,00	459,00	1.836,00
51	FITA PARA IMPRESSORA DO BIOPLUS 200	MAXPRINT	KIT	2,00	44,00	88,00
53	FOSF. ALCALINA CINET. 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	10,00	124,00	1.240,00
54	FOSFORO UV 2X100ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	5,00	134,00	670,00
57	GAMA GT 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	14,00	108,00	1.512,00
58	Gaze tipo queijo - 13 fios - 91X91 100% Algodão - Não estéreis cinco dobras oito camadas. Recomenda-se sua esterilização	CLEAN	UN	30,00	60,00	1.800,00

	em E.T.O., vapor ou raios Gama. Curativos/compressa-de-gaze-tipo-queijo-91x91-13-fios/cm². Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.					
59	GLICOSE ENZIMATICA 500ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	15,00	62,00	930,00
61	KIT PREVENTIVA DO ION SELECTIVO PRODIMOL	PRODIMOL	KIT	2,00	4.000,00	8.000,00
63	LAMINA DE BISTURI Nº 15 AÇO CARBONO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CX	5,00	42,00	210,00
67	LAMPADA DO LABMAX PLENNO	LABTEST	UN	1,00	3.429,00	3.429,00
69	LAMPADA UV DA OSMOSE REVERSA PERMUTION	PERMUTION	UN	1,00	2.929,00	2.929,00
70	LANCETA PICADORA ESTERIL CX C/500 UNID	CRAL	CX	2,00	139,00	278,00
75	MAGNESIO FR. C/ 200 ML	LABTEST	FRASC	5,00	71,00	355,00
85	MUCOPROTEINAS 25 TESTES P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	3,00	66,00	198,00
87	PACK REAGENTE ION SELECTION + NA E K PARA APARELHO PRODIMOL	PRODIMOL	FRASC	16,00	739,00	11.824,00
92	PONTEIRA UNIVERSAL C/BORDA 0-200 ULPAC.C/100	CRAL	PCTE	10,00	20,00	200,00
93	PROTEINAS TOTAIS FR. C/250ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	5,00	49,00	245,00
94	QUALITROL 2H P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	25,00	95,00	2.375,00
99	SOLUÇÃO CONDICIONADORA PARA ATENDER AO APARELHO ION SELETIVO PROMODIOL	PRODIMOL	FRASC	10,00	309,00	3.090,00
101	SOLUÇÃO DE LIMPEZA COM 250ML PARA APARELHO DO LABMAX PLENNO	LABTEST	UN	25,00	83,00	2.075,00
102	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO A-SELECTION + PRODIMOL	PRODIMOL	FRASC	10,00	314,00	3.140,00
105	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS COM 50ML PARA APARELHO DO BIOPLUS.	BIOPLUS	FRASC	2,00	76,00	152,00
107	SORO ANTI - A FR. 10 ML	EBRAM	FRASC	15,00	23,00	345,00
108	SORO ANTI - B FR. 10 ML	EBRAM	FRASC	15,00	23,00	345,00
116	TESTE RAPIDO PARA DENGUE	EBRAM	KIT	2,00	249,00	498,00
117	TESTE RAPIDO PARA HIV 50 TESTES	ELCO DIAGNOSTICA	KIT	2,00	229,00	458,00
120	TUBO DE PLASTICO VACUATINGER COM 10ML (TAMP. VERM)	CRAL	UN	15.000,00	0,87	13.050,00
123	TUBO DESC. 3 BML A VACUO COM CITRATO (TAMPA AZUL)	CRAL	UN	1.200,00	0,84	1.008,00
126	UREIA UV 500ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	15,00	230,00	3.450,00
Total do Fornecedor:						130.158,00

6691-M.S. DIAGNOSTICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AGUA DESTILADA FR. C/ 1000 ML	ASFER	FRASC	30,00	7,40	222,00
10	AZUL DE METILENO FR. C/ 500 ML	NEW PROV	FRASC	5,00	23,20	116,00
11	BASTAO DE VIDRO	LABORGLAS	UN	50,00	6,40	320,00
15	BOBINA TERMICA DA IMPRESSORA DO COAGULAMETRO WAMA	PIGATTO	UN	25,00	9,50	237,50
16	BOBINA TERMOSENSIVEL PARA IMPRESSORA DO KX-21N	PIGATTO	UN	80,00	9,50	760,00
17	BORRACHA DA BOMBA PERISTALTICA DO BIOPLUS	BIOPLUS	UN	2,00	14,00	28,00
20	CALICE DE PLASTICO PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	J.PROLAB	UN	80,00	4,25	340,00
24	COAGULAÇÃO PLASMA DO COAGULOMETRO WAMA 1ML	WAMA	FRASC	1,00	85,00	85,00
25	COAGULAÇÃO TAP 10X2ML PARA APARELHO WANA	WAMA	KIT	12,00	165,00	1.980,00

26	COAGULAÇÃO TTPA 2X4ML PARA APARELHO WAMA	WAMA	KIT	12,00	70,00	840,00
29	COLUNA DEIONIZADORA: DESCRITIVO: CARCAÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO PVC BRANCO, COLUNA DEIONIZADORA DE 50 OU 100 L/H, CONDUTIVÍMETRO DE ALARME ÓTICO, LEITO DE RESINA MISTA, CATIONICA E ANIÔNICA, BI-VOLT, REQUER BAIXA PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO, ATENDE AS PORTARIAS DE QUALIDADE DA ANVISA E MS.	ACQUA	UN	2,00	285,00	570,00
31	CORANTE INSTANTANEO P/ HEMOGRAMA	NEW PROV	KIT	30,00	52,00	1.560,00
33	CRISTAL DE VIOLETA FR. C/ 500 ML	NEW PROV	FRASC	5,00	34,00	170,00
34	CRONOMETRO DIGITAL, FUNÇÕES: CRONOMETRO, DATA E HORA.	CRONOMAX	UN	6,00	53,00	318,00
35	CUBETAS COAG 1000 CX COM 180 UN. P/ APARELHO COAGULOMETRO WAMA.	WAMA	CX	18,00	240,00	4.320,00
41	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO G.	E.VITORIA	UN	30,00	6,70	201,00
42	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO M.	E.VITORIA	UN	30,00	5,70	171,00
43	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO P.	E.VITORIA	UN	30,00	4,80	144,00
44	ESFERA DE AÇO COAG. 1000 P/ APARELHO COAGULOMETRO WAMA	WAMA	KIT	20,00	185,00	3.700,00
46	ESTANTE EM ARAME ZINCADO CAPACIDADE P/ 60 TUBOS DE 10ML	MOPAPE	UN	5,00	33,50	167,50
52	FITA PARA URINA COM 10 PARAMETROS COM 200 TIRAS.	WAMA	UN	52,00	33,00	1.716,00
55	FUCSINA DE ZIEHL FR. C/500ML	NEW PROV	UN	4,00	30,00	120,00
56	FUNIL DE PLASTICO TAMANHO MEDIO	J.PROLAB	UN	5,00	6,90	34,50
64	LAMINA LISA 26X76MM CX.C/ 50 UNIDADES	KASVI	CX	40,00	5,20	208,00
65	LAMINA PONTA FOSCA CX C/50 UNID.	KASVI	CX	40,00	5,70	228,00
66	LAMINULAS 24X32 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	KASVI	CX	40,00	5,70	228,00
68	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 6V X 20 W	PHILIPS	UN	5,00	24,95	124,75
71	LAPIS DERMOGRAFICO PRETO	DIXON	UN	30,00	10,00	300,00
74	LUGOL FORTE FR. C/ 500 ML	NEW PROV	FRASC	4,00	44,00	176,00
76	MASCARA BICO DE PATO PARA ESCARRO E LINFA	DESCARPACK	UN	150,00	5,70	855,00
77	MICROPIPETA DE 10 UL	PEGUEPET	UN	1,00	65,00	65,00
78	MICROPIPETA DE 1000UL	PEGUEPET	UN	1,00	65,00	65,00
79	MICROPIPETA DE 100UL	PEGUEPET	UN	1,00	65,00	65,00
80	MICROPIPETA DE 20 UL	PEGUEPET	UN	1,00	65,00	65,00
81	MICROPIPETA DE 25 UL	PEGUEPET	UN	1,00	65,00	65,00
82	MICROPIPETA DE 250 UL	PEGUEPET	UN	1,00	65,00	65,00
83	MICROPIPETA DE 50 UL	PEGUEPET	UN	1,00	65,00	65,00
84	MICROPIPETA DE 500UL	PEGUEPET	UN	1,00	65,00	65,00
86	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA FR 100ML	NEW PROV	FRASC	6,00	18,00	108,00
88	PAPEL DE FILTRO PARA MUCOPROTEINAS CX C/ 100 UNID	J.PROLAB	CX	10,00	34,00	340,00
89	PCR FR. C/ 3 ML	WAMA	KIT	30,00	33,00	990,00
90	PLACA DE KLJNE	LAMIGLAS	UN	10,00	42,00	420,00
91	PONTEIRA UNIVERSAL C/ BORDA 200-1000 UL PCT. C/100 UNID	CRAL	PCTE	10,00	18,00	180,00
95	RELOGIO MINUTEIRO	HERWEG	UN	15,00	37,00	555,00
98	SANGUE OCULTO NAS FEZES COM 20 TESTES	WAMA	KIT	15,00	105,00	1.575,00
100	SOLUÇÃO DE LIMPEZA 5 A 6% PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO (KX -21N), FRASCO COM 1000ML.	DINAMICA	FRASC	3,00	31,00	93,00
103	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR AUTOMATICO DE CELULAS SANGUINEAS DE 19 PARAMETROS (KX-21N) COM A FINALIDADE DE CONTAGEM DE HEMACIAS, LEUCOCITOS, PLAQUETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 6,38 G/L; ACIDO BORICO 1,00 G/L; TETRABORATO DE SÓDIO 0,20 G/L E EDTA K 0,20 G/L CX COM 20 LITROS. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE	ROCHE	FRASC	50,00	330,00	16.500,00

	QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.					
104	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR AUTOM. DE CELULAS SANGUINEAS DE 19 PARAMETROS, KX 21 N COM FINALIDADE DE LIZAR HEMACIAS, A FIM DE DETERMINAR A CONTAGEM EXATA DE LEUCOCITOS, ANALISE DE DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO TRI MODAL DOS LEUCOCITOS E A CONCENTRAÇÃO DE HEMOGLOBINA. O REAGENTE É INCOLOR, TRANSPARENTE E NÃO CONTEM COMPOSTO DE CIANETO OU AZIDAS. COMPOSIÇÃO: SAL ORGANICO DE AMONIO QUATENARIO 8,5 G/L; CLORETO DE SÓDIO 0,6 G/L. FRASCO COM 500 ML. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	ROCHE	FRASC	50,00	330,00	16.500,00
106	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NIVEIS CAIXA COM 03 FRASCOS PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX-21N). CASO O CONTROLE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR A VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSUI ASSESSORIA CIENTIFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	ROCHE	FRASC	4,00	300,00	1.200,00
109	SORO ANTI - D FR. 10 ML	EBRAM	FRASC	20,00	45,00	900,00
110	SORO DE COOMBS ? 10 ML cod. 28.03-05621	PROTHEMO	UN	5,00	33,00	165,00
111	SWAB PARA COLETA DE SECREÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	CRAL	PCTE	8,00	17,00	136,00
112	TAKIVES PIPETA C/ ASPIRADOR PCT. 100 UNID.	GLOBAL TRADE	PCTE	15,00	235,00	3.525,00
113	TERMOMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR	J.PROLAB	UN	5,00	76,00	380,00
114	TERMOMETRO TEMP. AMBIENTAL	J.PROLAB	UN	8,00	76,00	608,00
115	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE HCG EM SORO E URINA CAIXA COM 25 TIRAS.	EBRAM	CX	45,00	40,00	1.800,00
121	TUBO DE VACUTAINER 5ML K3 COM EDTA (TAMPA ROXA)	BD	UN	15.000,00	0,49	7.350,00
122	TUBO DE VIDRO COM 05 ML S/ TAMPA SEM ANTICOAG.	CRAL	UN	1.000,00	0,14	140,00
124	TUBO PLASTICO EPPENDORF 2ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	CRAL	PCTE	2,00	52,00	104,00
125	TUBO VACUTAINER DE 6,5ML COM GEL (TAMPA AMARELA)	BD	UN	2.500,00	0,83	2.075,00
128	VDRL FR. C/ 2,5 ML	WIENER	FRASC	25,00	45,00	1.125,00
Total do Fornecedor:						77.529,25

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 28 de março de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI

Representante: JHONNY LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 748.895.081-04

Fornecedor

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Representante: ANDRÉ APARECIDO RODRIGUES DA MATA, CPF nº 354.519.768 -99

Fornecedor

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

EDITAL ABRIL DEZE - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

Table with columns: NOT N°, CdD., Q., L., PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO IMÓVEL, NUM., BAIRRO. Contains 40 rows of property data.

EDITAL ABRIL DEZE - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

Table with columns: NOT N°, CdD., Q., L., PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO IMÓVEL, NUM., BAIRRO. Contains 40 rows of property data.

LEI N° 1.513, de 4 de Abril de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017 e suas alterações, destinados a adquirir máquinas, equipamentos e veículos novos para fomentar a agricultura, infraestrutura, limpeza pública, meio ambiente e georreferenciamento imobiliário observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do artigo 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1º, artigo 32, da Lei Complementar 101/2000 e artigos 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do artigo 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Fica revogada a Lei 1.438, de 28 de Março de 2018.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2019. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: NOT N°, CdD., Q., L., PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO IMÓVEL, NUM., BAIRRO. Contains 40 rows of property data.

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9698/Fiscal de Posturas